

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 006/2019-CMC AUTORIA: Vereador José Ferreira da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de tomar providências em fazer recuperação, encascalhamento, patrolamento, e passar o rolo compactador na Linha 4 da 3ª para 2º eixo e o travessão.

<u> LUSTIFICATIVA</u>

Justifica o presente pedido visto que as estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas. É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é através de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades.

Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias tem encontrado dificuldades devido às condições das estradas.

Diante do exposto solicitamos que seja realizado o encascalhamento e a compactação dessa Linha, pois se for realizados um serviço com mais qualidade a durabilidade das estradas será bem maior.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2019 ADC

José Ferreira da Silva Vereador – CMC Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 07/03/19 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998. Cerejeiras. 07 de macode ad 9